



MEC – Ministério da Educação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Uasg 150002  
Brasília, 11 de dezembro de 2019.

### ESCLARECIMENTO 07 – CONCORRÊNCIA 1/2019

Processo nº 23000.030289/2019-13

#### PERGUNTA 1

01) com relação ao Quesito 2 (Capacidade de Atendimento), Subquesito 2

(Capacidade da Equipe), o subitem 1.5.2.2 (Apêndice III) dispõe que a qualificação dos 3 principais responsáveis técnicos (que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato) deve ser comprovada com a apresentação de “currículo resumido, discriminando-se as respectivas áreas de atuação.” **Pergunta:** além do currículo resumido, será necessário anexar algum tipo de documento que comprove a formação e a experiência dos mesmos e o vínculo desses profissionais com a licitante?

#### RESPOSTA 1

O item a ser atendido é o 10.1.8 do Projeto Básico. Informamos que o edital será republicado com o ajuste do referido item.

#### PERGUNTA 2

O subitem 1.5.2.3 dispõe que a licitante “deverá apresentar ainda, em atendimento ao item 10.1.7 do Projeto Básico, declaração na qual demonstre o perfil profissional da equipe que ficará à disposição do MEC para cada serviço descrito no Apêndice I do Projeto Básico”. Bem, o item 10.1.7 apenas determina que a contratada deverá “manter, durante a execução do contrato a ser firmado, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na concorrência que deu origem ao referido instrumento”. **Perguntamos:** o item correto a ser atendido não seria o 10.1.8, que determina que a licitante deve “utilizar, na elaboração dos serviços objeto do contrato a ser firmado, os perfis profissionais indicados na Proposta Técnica da concorrência que deu origem ao referido instrumento”? Caso nosso entendimento esteja correto, nesta declaração a ser apresentada, devem ser citados individualmente os perfis profissionais que ficarão à disposição do MEC para execução de cada um dos serviços descritos no Apêndice I do Projeto Básico? Ou seria uma declaração geral, confirmando que a equipe a ser disponibilizada, pela licitante, ao MEC terá perfil adequado para o atendimento de todos os serviços descritos no Apêndice I do Projeto Básico?



## **RESPOSTA 2**

A licitante deverá apresentar qualificação dos 3 principais responsáveis técnicos, que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato. Tal comprovação deverá ser apresentada através de “currículo resumido, discriminando-se as respectivas áreas de atuação”, sendo um currículo para cada responsável técnico. Cada profissional deverá ter qualificação para atender serviços de Comunicação Corporativa, no que tange ao Apêndice I do Projeto Básico.

**MIGUEL AUGUSTO RODRIGUES**

Presidente da Comissão Especial de Licitação